



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**  
**EDITAL N.º 5/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO**  
**PERÍODO LETIVO DE 2016**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 3/2015, nos itens a seguir descritos, incluindo-se o item 3.5.2, e renumerando-se os que o sucedem, mantendo inalterados os demais itens do edital.

### **Item 3 (DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO)**

Onde se lê:

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para a inscrição por via postal, as cópias deverão ser obrigatoriamente autenticadas em Cartório:

- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no subitem 3.1, na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br/>> e no Apêndice 2 deste edital).
- 3.5.2** Cópia do diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2015, respeitado o prazo estipulado no subitem 3.4.
- 3.5.3** Histórico Escolar do curso de Graduação.
- 3.5.4** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br/>>), em três vias.
- 3.5.5** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.5.7** Os candidatos que entregarem pessoalmente a documentação de inscrição no processo seletivo na Secretaria do PPGCont/UnB deverão apresentar os documentos originais a fim de se aferir a autenticidade das cópias apresentadas.

Leia-se:

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para a inscrição por via postal, as cópias deverão ser obrigatoriamente autenticadas em Cartório:

- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no subitem 3.1, na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br/>> e no



Apêndice 2 deste edital).

**3.5.2** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no subitem 4.2.3, em três vias.

**3.5.3** Cópia do diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2015, respeitado o prazo estipulado no subitem 3.4.

**3.5.4** Histórico Escolar do curso de Graduação.

**3.5.5** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>), em três vias.

**3.5.6** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista, quando couber.

**3.5.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.5.8** Os candidatos que entregarem pessoalmente a documentação de inscrição no processo seletivo na Secretaria do PPGCont/UnB deverão apresentar os documentos originais a fim de se aferir a autenticidade das cópias apresentadas.

## Item 6 (DA CLASSIFICAÇÃO FINAL)

Onde se lê:

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas assim distribuídos:

- Prova Escrita: peso 5;
- Prova Oral: peso 4;
- Pré-projeto: peso 1.

Leia-se:

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas assim distribuídos:

- Prova Escrita: peso 4;
- Prova Oral: peso 5;
- Avaliação do Pré-projeto: peso 1.

Onde se lê:

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral, Prova Escrita e **Pré-projeto**.

Leia-se:

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral, Prova Escrita e Avaliação do Pré-projeto.

Brasília, DF, 16 de julho de 2015.

**PROF. DR. RODRIGO DE SOUZA GONÇALVES**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília  
(PPGCont/UnB)

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade  
Universidade de Brasília